



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 058/2017

Corrente-PI, 23 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI.

RESOLVE:

DESIGNAR a SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E CIDADANIA, Sra. IANÊ MASCARENHAS RIBEIRO, portadora do RG nº: 832.554 SSP/PI, CPF: 298.891.383-87, deste Município para movimentar todas as Contas da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E CIDADANIA, conjuntamente com a Gerente de Administração e Finanças da Secretaria do Trabalho e Cidadania, Sra. MARIA MAURÍCIA ROCHA SANTANA, portadora do RG nº: 2.286.094 SSP/DF, CPF: 003.214.263-39, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de Janeiro de 2017.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal